



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

## PORTARIA nº 010/2024

*Súmula: “Redefine as datas do período de férias do servidor que especifica”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Redefine o período de saldo de férias de servidor abaixo nominado:

I – Ivan Casagrande, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e RH no período de 08 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 07 de maio de 2024.

**Giomar da Rosa**

Presidente da Câmara Municipal de Piên